



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.424/15  
DE 25 DE MAIO DE 2015

Atualiza a lotação de Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na Diretoria Administrativa e no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE) – Divisão de Serviço Social.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na Diretoria Administrativa e no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE) – Divisão de Serviço Social;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a lotação da servidora Anna Carla Andrade da Silva, do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na Diretoria Administrativa e no Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE) – Divisão de Serviço Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2015, revogadas as Portarias nº 2.647/13 e 2.681/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Creuza Brito de Figueiredo  
Procuradora-Geral de Justiça  
em exercício